



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 058/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/03/2023 a 13/04/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 058 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza a Cessão de Servidora Pública Municipal para o Fórum da Comarca de Inhumas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ofício nº 026/2023 – SDF e ofício nº 8.852/2022 GABPRES solicitando a cessão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Márcia Silveira Parente Rosa Lino**, ocupante do cargo de Assessora de Administração, matrícula nº 367, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, **Cedida para ao Fórum da Comarca de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão